



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

Edição nº 357

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### PORTARIA N.º 05/2023

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e **art. 34, inciso III, alínea "a"**, do Regimento Interno do Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência prevista nos arts. 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967; a previsão do art. 12 da Lei nº 9.784/1999 e o disposto no art. 43, §1º, do Decreto Federal nº 93.872/1986; resolve:

Art. 1º Delegar a competência de que trata o inciso XII do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, e alínea "b", do inciso III do art. 34, da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2016, a servidora efetiva FLAVIA APARECIDA FERRONATO, cedida pela Câmara Municipal de Pirassununga/SP, matrícula 080, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral, na qualidade de Ordenadora de Despesas por delegação titular no âmbito da unidade gestora da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

Edição nº 357

Página 2 de 2

2024, observada a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º Fica autorizado a Ordenadora de Despesas por delegação titular subdelegar as competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2023.

---

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

---

**FLAVIA APARECIDA FERRONATO  
DIRETORA GERAL**